TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 05/75

DE 14 DE FEVEREIRO DE 1 975

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o Vereador ANTONIO LEITE DA FONSECA E CASTRO FILHO, no periodo de 14 de fevereiro a 14 de abril do corrente ano, de acôrdo com o Art. 13, item II do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho, 14 de fevereiro de 1 975.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

Publicado no Diario Oficial do Municipio nº 96. de 25.2.75

Paulo Struthos Filho
1º SECRETÁRIO

ARQUIVE-SE
Em, 19 de 02 1975